



Á  
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A

Ilma.(o) Pregoeira (o)  
Ínclita Autoridade Superior Competente

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 DIA 08/11/2023 ÀS 09:00HS.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N• 29.204.000497.2023**  
**BB Nº: 1024844**

**Objeto: Lote 2 – Microcomputador**

#### CONTRARRAZÕES

Compacta Comércio e Serviços LTDA – Filial Espírito Santo, pessoa jurídica, sediada na : Av. Cem, s/nº - Quadra 01, sala 1, Terminal Intermodal da Serra/ES CEP: 29.161-384, inscrita no CNPJ sob nº 00.006.879/0002-60. Empresa já qualificada no procedimento do Pregão e na qualidade de arrematante do Lote 02 deste pregão. Vem até Vossas Senhorias, para, tempestivamente, interpor CONTRARRAZÕES, a intenção de recurso apresentado pela licitante DATEN TECNOLOGIA LTDA, perante essa DD administração que de forma absolutamente coerente declarou nossa proposta vencedora do processo licitatório em pauta.

#### CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Insurge a Recorrente contra a decisão do Sr. Pregoeiro que declarou vencedora para o Lote 02 a proposta apresentada por nossa Empresa, Compacta Comércio e Serviços LTDA.

Debruçando-se sobre a intenção de recurso, é nítida a tentativa da Recorrente na inserção de elementos decorrentes de suas próprias interpretações, por óbvio equivocadas.

Observa-se, também, o seu inconformismo desmotivado quanto à referida decisão.

#### DOS FATOS:

##### Do recurso da recorrente:

a) A RECORRIDA não apresentou catálogos, folder, manuais técnicos nem sequer qualquer documento do equipamento ofertado. Descumprindo assim as exigências impostas nas ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 2 do TERMO DE REFERÊNCIA do EDITAL.

Todos os documentos foram enviados diretamente para o Órgão via e-mail ([cpl@epc.pb.gov.br](mailto:cpl@epc.pb.gov.br)), conforme solicitado pelo pregoeiro. (Doc. Anexo).

**E-mail 1: Proposta e catálogos e folders:**



Av. Cem, S/N - Terminal Intermodal da Serra - 29161-384 - Serra/ES  
Fone: 11 2808 8400 [www.compactatecnologia.com.br](http://www.compactatecnologia.com.br)

25 anos



Assinado com senha por [EPC13029] [SENHA] MARILENE RANGEL DA COSTA em 28/11/2023 - 12:05hs.  
Documento Nº: 3529123.30496253-7621 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3529123.30496253-7621>



EPCPRC202300497V03



qua 08/11/2023 12:07  
Nay - Compacta Tecnologia <nay@compactatecnologia.com.br>  
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EDITAL PE10 DIA 08.11.2023 ÀS 10:00HS.

Para 'cpl@epc.pb.gov.br'

1 Você respondeu esta mensagem em 08/11/2023 12:08.

Mensagem PROPOSTA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO.PDF (1 MB) PARTE 1.zip (7 MB)

Prezados, bom dia!

Referente ao PE10/2023

Segue proposta Comercial do Lote 2 e catálogos.

O restante do catálogo e habilitação vou enviar em outros e-mail pois o arquivo é grande.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Obrigada.

Por favor acusar o recebimento.

#### E-mails 2: catálogos folders

qua 08/11/2023 12:09  
Nay - Compacta Tecnologia <nay@compactatecnologia.com.br>  
RES: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EDITAL PE10 DIA 08.11.2023 ÀS 10:00HS.

Para 'cpl@epc.pb.gov.br'

1 Você respondeu esta mensagem em 08/11/2023 12:12.

Mensagem PARTE 2.zip (6 MB) PARTE 3.zip (7 MB)

Prezados, bom dia!

Referente ao PE10/2023

Segue os catalogos.

Por favor acusar o recebimento.

Att.,

  
**Nayane Cavalcante**  
Executiva de Vendas Setor Público  
fone: 55 11 2808 8400 cel: 55 11 94382 3761



Av. Cem, S/N - Terminal Intermodal da Serra - 29161-384 - Serra/ES  
Fone: 11 2808 8400 [www.compactatecnologia.com.br](http://www.compactatecnologia.com.br)

25 anos



Assinado com senha por [EPC13029] [SENHA] MARILENE RANGEL DA COSTA em 28/11/2023 - 12:05hs.  
Documento Nº: 3529123.30496253-7621 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3529123.30496253-7621>



EPCPRC202300497V03



**E-mail 3: Habilitação**

qua 08/11/2023 12:13  
Nay - Compacta Tecnologia <nay@compactatecnologia.com.br>  
RES: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EDITAL PE10 DIA 08.11.2023 ÀS 10:00HS.  
Para cpl@epc.pb.gov.br  
Você respondeu esta mensagem em 16/11/2023 15:05.

Mensagem HABILITAÇÃO.zip (7 MB)

Prezados, bom dia!  
Referente ao PE10/2023  
Segue os Documentos de habilitação.

**Por favor acusar o recebimento.**

Obrigada.

Att.,

**Nayane Cavalcante**  
Executiva de Vendas Setor Público

**Do recurso da recorrente:**

**b) Foi realizada a simples repetição das especificações do termo de referência sem a devida comprovação. Logo, conforme determinação do próprio edital, tal atitude acarretará na desclassificação da proponente.**

Todas as características e componentes foram corretamente detalhados na descrição do equipamento, também com certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelo fabricante, cópias das especificações obtidas no site na Internet do fabricante juntamente com o endereço do site, pelo qual decidimos o critério e o material, conforme prevê o Termo de Referência do edital:

“Deverá ser informado em proposta marca e modelo dos equipamentos ofertados e apresentando prospecto com as características técnicas comprovando-as através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no site na Internet do fabricante juntamente com o endereço do site. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente;

**Do recurso da recorrente:**

**c) Não houve a comprovação através da documentação oficial do fabricante ou apresentação da certificação da fonte de alimentação.**

Arquivo “M75q\_Gen\_2\_Relatório de ensaio Fonte\_OK.pdf”  
Documentos foram enviados diretamente para o Órgão via e-mail (cpl@epc.pb.gov.br), conforme solicitado pelo pregoeiro. (Doc. Anexo acima).

**Do recurso da recorrente:**



Av. Cem, S/N - Terminal Intermodal da Serra - 29161-384 - Serra/ES  
Fone: 11 2808 8400 [www.compactatecnologia.com.br](http://www.compactatecnologia.com.br)

25 anos



Assinado com senha por [EPC13029] [SENHA] MARILENE RANGEL DA COSTA em 28/11/2023 - 12:05hs.  
Documento Nº: 3529123.30496253-7621 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3529123.30496253-7621>





**d) O edital exige a comprovação em proposta, obrigatoriamente, de todos os itens e subitens da especificação, apontando a página do documento onde consta a comprovação do item/subitem proposto. Ou seja, apresentação do ponto a ponto. O que não foi acatado pela RECORRIDA, sendo assim mais um desatendimento as normas editalícias.**

O Edital não descreve detalhamento ponto a ponto, conforme menciona a recorrente, o Termos de Referencia claramente solicita que todos Itens e subitens devem ser comprovados, e mais uma vez corretamente comprovamos na nossa Proposta e em toda documentação enviada diretamente para o Órgão.

Reafirmamos que corretamente seguimos o que é solicitado e toda comprovação detalhados na descrição do equipamento, também com certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelo fabricante, cópias das especificações obtidas no site na Internet do fabricante juntamente com o endereço do site.

**Do recurso da recorrente:**

**e) Os certificados exigidos no edital não foram apresentados pela RECORRIDA.**

Todos os documentos foram enviados diretamente para o Órgão via e-mail (cpl@epc.pb.gov.br), conforme solicitado pelo pregoeiro. (Doc. Anexo acima).

#### DO REQUERIMENTO

Por tudo quanto exposto, a Compacta requer seja declarada a improcedência das alegações da recorrente, DATEN TECNOLOGIA LTDA. Enviamos toda a documentação exigida nesse processo, acredito que a comissão de licitação não tenha conseguido anexar todos os documentos por falta de espaço no site banco do brasil. Caso restem dúvidas referente a nossa proposta a recorrente poderá solicitar vistas ao processo.

Confiamos na excelência do julgamento dessa respeitável Comissão para que tome as medidas cabíveis e esperamos ter contribuído para que tudo corra na mais perfeita harmonia.

Cabe ressaltar que a nossa proposta está harmônica com o Edital. Atendendo plenamente ao solicitado. A nossa empresa analisou acertadamente o Edital em suas versões públicas e, na proposta solução ofertada estão 100% compatíveis com as exigências do Edital, o que é detalhadamente indicado nos documentos enviados.

Possuímos todas as comprovações técnicas necessárias para sejam mantidas a classificação da proposta, como de fato está.

Por tudo quanto exposto, a COMPACTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - FILIAL ESPÍRITO SANTO requer seja declarada a improcedência das alegações da recorrente.

Desta forma, requeremos que seja mantida a habilitação da empresa COMPACTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - FILIAL ESPÍRITO SANTO por atender integralmente as exigências do ato convocatório para o Lote 2 do presente certame.

Nestes termos, requeremos **que o recurso interposto pela empresa DATEN TECNOLOGIALTDA, seja considerado improcedente.**



Av. Cem, S/N - Terminal Intermodal da Serra - 29161-384 - Serra/ES  
Fone: 11 2808 8400 [www.compactatecnologia.com.br](http://www.compactatecnologia.com.br)

25 anos



Assinado com senha por [EPC13029] [SENHA] MARILENE RANGEL DA COSTA em 28/11/2023 - 12:05hs.  
Documento Nº: 3529123.30496253-7621 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3529123.30496253-7621>



EPCPRC202300497V03



Nestes termos,  
Por ser de Justiça!  
Pede e espera deferimento.

Serra, 27 de novembro de 2023,

Atenciosamente,

---

Luis Carlos de Oliveira Freitas  
Sócio-Diretor  
RG: 9.715.791  
CPF: 995.269.568-34



Av. Cem, S/N - Terminal Intermodal da Serra - 29161-384 - Serra/ES  
Fone: 11 2808 8400 [www.compactatecnologia.com.br](http://www.compactatecnologia.com.br)

25 anos



Assinado com senha por [EPC13029] [SENHA] MARILENE RANGEL DA COSTA em 28/11/2023 - 12:05hs.  
Documento Nº: 3529123.30496253-7621 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3529123.30496253-7621>



EPCPRC202300497V03